

Autos DE
Rehabilitação
DE MURTA



01.0232926-5

1898

Fl. 1.

JUIZO FEDERAL
DA
Secção do
ESTADO DE S. PAULO

ESCRIVÃO, *in fr.*

A. Vazquez

Autos Revoação de Inventa

O Maria Antonia Commandia Supp
O Juizo Federal Supp

ANNO DO NASCIMENTO de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oito centos e noventa e *oito* aos *vinte e nove*
de *Junho* nesta Capital do Estado de São Paulo,
em meu Cartorio, autuo a petição e documento seguinte.

E faço esta autuação. Eu, *Brenoda C. Ace. escripto*

manentado veseror



Cidadão Doutor Juiz Federal

A. digno D.º Croc. da Republica —
S. Paulo 29 de Março de 1898
Luzina de Castro

Diz Maria Antonia Armando, que sendo estabelecida com armazem de secos e malhados em a rua Campos Salles n.º 20 e como a mesma foi multada, por ter um feixe de Cigarros, sem sellos, o qual pagou a quantia de 205\$300^{rs}. com, tem o recibo da guia de 27 de Janeiro de 98, n.º 495 da Serie T. A. mais como a mesma pagou a multa em nome de José Yuma, por ter dado o nome do proprietario, mais como a multa me pertence, e me acho em falta, com o pagamento, para o Sr. José Yuma que me emprestou essa quantia e eu sendo uma mulher viuva e carregada de familia e não tendo meios para me manter, por isso venho respectivamente pedir-vos que vos dignais dar a relevação da multa mais como já foi pago, pede a V.ª se poder mandar revogar a mesma multa para eu poder receber, a supplicante confiado no bondoso coração de V.ª

Pede Deferimento

E. R. de

São Paulo, 4 de Maio de 1898
Maria Antonia Armando



- Delimita -

Aos vinte e nove dias do mez
 de Março de mil, oito cento e
 noventa e oito, nesta Capital
 em meu Cartorio, faco estes
 autos com vista do Procu-
 rador Secional da Repu-
 blica, e Doutor Adolpho Cou-
 tinho, effeito termo. Leu
 Brazão do Valle, e no con-
 te quem em todos os casos.

Com vista em 29-3-98

Não tem absolutamente o lugar
 requerido na petição retro, pelo
 parece-me que a mesma de-
 me ser indeferida.

S. Paulo, 29 - Março -

1898.

Procur. Secional

Adolpho Coutinho

De Data

Na mesma data supra,
 em cartorio, me foram
 estes autos entregues por
 parte do Procurador da Re-
 publica, Doutor Alfredo
 Coutinho, effeito termo.
 Leu Brazão do Valle, e no-

excevente juramentado
o exeri

Condignas

Com a qui da a data retro, com
Cartorio, faço estes autos con-
dignos do Meritissimo Juiz
Federal o Doutor Manoel Dias
de Aquino e Castro, e fiz este tra-
mo. Por Manoel de Valle,
excevente juramentado e ex-
eri.

lejos

Indiferido - na forma da promoção retro -
S. Paulo 30 de Março de 1898
Aquino e Castro

D. 1.

[Faint, illegible handwriting]





1893

JUIZ FEDERAL DA SECÇÃO DE SÃO PAULO

16

ESCRIVÃO

Guilhermino Sartos

SÉRIE

Autos cíveis de penhora executiva em
que são :

A Fazenda Nacional

A
R

AUTUAÇÃO

Aos de de 1893, nesta Cidade de
São Paulo, e em meu Cartório autuo uma petição da Fazenda Nacional,
assignada pelo Doutor Procurador da Republica e deferido pelo meri-
tissimo Juiz Federal, requerendo a expedição de mandado executivo afim
de promover-se a cobrança do devedor da divida activa nella mencionada.
A petição veio instruida com a competente Certidão da Delegacia Fiscal
do Thesouro Federal, neste estado, como adiante se vê.

E faça esta autuação. E eu.....

